



# REGULAMENTO DA I TERTÚCIA MUSICAL UNIVERSITÁRIA NUCART/UNICRUZ 2019

---

## 1 DA PROMOÇÃO

A I Tertúlia Musical Universitária Nucart/Unicruz, é um evento artístico-cultural de melodia e interpretação, com abrangência regional, que tem como entidade criadora o Núcleo de Conexões Artístico Culturais - Nucart/Unicruz.

## 2 DOS OBJETIVOS

Este evento tem como intenção alcançar os seguintes objetivos:

- Estimular e incentivar as atividades musicais no âmbito universitário.
- Apresentar a cultura musical dos universitários, estimulando a expressão criativa da mesma, bem como a sua capacidade de interpretação por meio do canto e instrumento solo ou da participação em grupos vocais e instrumentais.
- Incentivar e valorizar talentos musicais desconhecidos e valorizar os já consagrados.
- Promover a integração e troca de experiências entre as IES, como forma de fomentar o intercâmbio artístico-cultural entre os participantes do XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão.
- Cultivar valores estéticos, éticos, sociais e culturais.

## 3 DA ORGANIZAÇÃO

A organização será composta por representantes do Nucart, PROGRAD, PRPGPE e PROADM.

## 4 DA REALIZAÇÃO

A I Tertúlia Musical Universitária Nucart/Unicruz será realizada durante o XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão, Campus Unicruz, Cruz Alta, no dia 04 de novembro de 2019, com início às 19 horas, no Salão Nobre, prédio central.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de ficha técnica própria, que se encontra junto à inscrição para o XXIV Seminário Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão. A ficha técnica deve ser enviada por apenas um dos integrantes, o qual ficará responsável pela identificação dos demais integrantes, no portal da revista RevInt. [Acesse aqui](#) a ficha técnica. URL de submissão da ficha: <http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/eletronica/user>
- Todos os integrantes deverão estar inscritos no evento para fins de recebimento de certificado de participação. URL de acesso: <https://home.unicruz.edu.br/>
- Estar inscrito no XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão, é condição essencial para preencher a ficha de inscrição da I Tertúlia Musical Universitária Nucart/Unicruz.
- Poderão ser inscritas composições de qualquer gênero musical.
- Será aceito apenas uma inscrição de cada grupo ou participante individual.

## 6 DAS MODALIDADES

O evento receberá inscrições em todos os gêneros musicais, sendo observadas:

- 1 Interpretação vocal, individual ou em grupo;
- 2 Interpretação instrumental, individual ou em grupo.



## 7 DA PARTICIPAÇÃO

- Podem participar da I Tertúlia Musical Universitária Nucart/Unicruz, integrantes do corpo docente, discente e técnico funcional da Unicruz e demais IES devidamente inscritos no XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão da Unicruz.
- Cada participante poderá inscrever apenas (1) música.
- O evento será realizado com o número máximo de seis (06) inscrições musicais, seguindo a ordem de inscrição até este número limite.
- As apresentações das músicas no palco, seguem a mesma ordem de inscrição no evento.
- O número máximo de participantes no palco, é de três elementos por grupo musical.
- Um mesmo instrumentista e/ou intérprete poderá defender apenas uma música.
- Os instrumentistas acompanhantes precisam, necessariamente, estarem inscritos no XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão.

## 8 COMISSÃO JULGADORA

Fazem parte da Comissão Julgadora cinco (05) pessoas da instituição e comunidade, nominadas pela organização do evento, que representem:

1. A reitoria da instituição promotora.
2. Secretaria Municipal de Cultura.
3. Secretaria Municipal de Educação.
4. Representante de escolas de música do município.
5. Coordenadoria Regional de Educação.

## 9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação das músicas concorrentes seguirá tabela de pontuação entregue aos jurados, que avaliarão:

- Interpretação
- Instrumentista
- Participação/aceitação popular \*\*

*\*\* para este item, será levado em consideração a manifestação popular, expressa por voto, em urna e cédula colocados à disposição em local visível no espaço de apresentação.*

## 10 PREMIAÇÃO

Serão oferecidos troféus e certificados para as seguintes classificações:

- 1º, 2º e 3º lugares
- Melhor interprete
- Melhor Instrumentista
- Música mais Popular

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os participantes deverão estar no local do evento com meia hora de antecedência.
- A ordem de apresentação das músicas seguirá a ordem de inscrição no XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão.
- Não será aceita inscrição com pagamento do Seminário em aberto.
- Não serão aceitas músicas que depreciem princípios éticos ou que possam ferir a integridade moral ou física dos participantes do evento.
- O não comparecimento no palco, conforme a ordem de chamada, implicará em mudança, passando o concorrente a apresentar-se por último, o que acarretará perda de pontos na sua classificação.
- Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela organização do evento.
- A instituição promotora colocará à disposição dos participantes: mesa de som, técnico assistente, caixas de som, retorno, microfones e bateria. Os demais instrumentos serão de responsabilidade de cada participante.



## ANEXOS

### I TERTÚLIA MUSICAL UNIVERSITÁRIA NUCART/UNICRUZ

#### JUSTIFICATIVA

O Nucart/Unicruz propõe a I TERTÚLIA MUSICAL UNIVERSITÁRIA NUCART/UNICRUZ, considerando suas atribuições no Capítulo I Artigo 2º, §3º. O Núcleo de Conexões Artístico-Culturais/NUCART contribui com o fomento artístico-cultural da região, do país e do mundo, ao mesmo tempo em que desempenha um papel institucional preponderante e reafirma sua importância como vetor cultural regional, pois em uma Instituição de Ensino Superior a cultura e a arte devem estar presentes em todas as ações; e também no § 4º: O Núcleo de Conexões Artístico-Culturais/NUCART ainda atua para a concretização do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na IES e, conseqüentemente, para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da região. Leva em conta ainda o artigo 8º, item IV- Implantação de projetos nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão e a integração destes com outros Núcleos e Grupos de Pesquisa da Instituição e da comunidade externa. Este evento será realizado juntamente com o XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino Pesquisa e Extensão, que se realiza entre os dias 4 e 7 de novembro de 2019, no campus Unicruz, e segue regulamentação própria. Tem por objetivo principal enaltecer a cultura e a arte por meio da linguagem da música, bem como promover a integração, participação e valorização das atividades artístico-culturais da Instituição e da comunidade externa, tendo em vista a otimização do ensino e aprendizagem e a sensibilização provocada pela arte.



## FICHA TÉCNICA DE INSCRIÇÃO PARA A I TERTÚLIA MUSICAL UNIVERSITÁRIA NUCART/UNICRUZ

**Categoria musical**

**Título de composição**

**Nome do grupo**

**Nome(s) completo(s) do(s) componente(s) do grupo, função de cada um e instrumento que usará na apresentação**


**Instituição de Ensino que representa**

**Categoria:** ( ) Professor ( ) Estudante ( ) Técnico Administrativo

**Nome e telefone para contato**

**Responsável pela inscrição no sistema da Revista RevInt**

\*\* todos os componentes deverão estar inscritos no XXIV Seminário, para poder participar da I Tertúlia. URL de acesso: <https://home.unicruz.edu.br/>

\*\* é de responsabilidade do grupo trazer seus instrumentos, exceto bateria que será disponibilizada no local.

\*\* Essa ficha técnica deverá ser anexada no sistema da revista RevInt, por apenas um dos integrantes do grupo, no passo 2. URL de acesso: <http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/eletronica/user>



## FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O CORPO DE JURADOS DA I TERTÚLIA MUSICAL UNIVERSITÁRIA NUCART/UNICRUZ

### AVALIAÇÃO MELHOR INTERPRETAÇÃO VOCAL

A avaliação deverá considerar valores de 1,0 até 5,0 para os itens 1, 2 e 3.

Para o item número 4, se o grupo ou interprete/instrumentista atrasar e fizer sua apresentação no final da chamada, perderá um ponto (1,0) conforme regulamento.

Jurado (a): \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Apresentação musical\ critério de avaliação	1) Interpretação	2) Afinação	3) Domínio de palco	4) Horário de apresentação	TOTAL
<b>Música nº 1</b> Interprete: .....  Música: .....					
<b>Música nº 2</b> Interprete: .....  Música: .....					
<b>Música nº 3</b> Interprete: .....  Música: .....					
<b>Música nº 4</b> Interprete: .....  Música: .....					



## FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O CORPO DE JURADOS DA I TERTÚLIA MUSICAL UNIVERSITÁRIA NUCART/UNICRUZ

### AVALIAÇÃO MELHOR INTERPRETAÇÃO INSTRUMENTAL

A avaliação deverá considerar valores de 1,0 até 5,0 para os itens 1, 2 e 3.

Para o item número 4, se o grupo ou interprete/instrumentista atrasar e fizer sua apresentação no final da chamada, perderá um ponto (1,0) conforme regulamento.

**Jurado (a):** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

Apresentação musical\ critério de avaliação	1) Desempenho instrumental	2) Arranjo	3) Domínio de palco	4) Horário de apresentação	TOTAL
<b>Música nº 1</b> Instrumentista: .....  Instrumento: .....					
<b>Música nº 2</b> Instrumentista: .....  Instrumento: .....					
<b>Música nº 3</b> Instrumentista: .....  Instrumento: .....					
<b>Música nº 4</b> Instrumentista: .....  Instrumento: .....					